



CÁRITAS DIOCESANA DO FUNCHAL
Instituição Particular de Solidariedade Social

ATA

Reunião de Direção da Cáritas Diocesana do Funchal a 14 de abril de 2016, 18.30 horas

Aos catorze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezasseis, pelas dezoito horas e trinta minutos, na sua sede sita à Calçada do Pico, número cinquenta e nove, desta cidade do Funchal, reuniu a Direção da Cáritas Diocesana do Funchal, em sessão ordinária, tendo a seguinte ordem de trabalhos:

1. Análise a aprovação do Relatório e Contas de 2015
2. Despacho do expediente normal: correspondência, documentos de secretaria e tesouraria
3. Análise e despacho dos pareceres do Serviço de Ação Social e Gestão de Projetos
4. Outros assuntos de interesse geral

Estiveram presentes os seguintes membros da Direção: Presidente Dr. José Manuel da Câmara Barbeito, Secretária D. Maria do Céu Silveira Alves Gonçalves, Tesoureiro Dr. Diogo Ferreira Luís e Vogal Dra. Maria do Carmo Freitas Catanho da Silva Vieira, dando-se assim por aberta a sessão.

Ponto 1 da ordem de trabalhos: Após ter sido feita a análise prévia da documentação relativa ao Relatório e Contas da Cáritas Diocesana do Funchal respeitante ao ano de 2015, enviado pela Técnica Oficial de Contas, o mesmo foi aprovado. Registe-se que o referido relatório já foi entregue ao Conselho Fiscal para análise e parecer.

Ponto 2 da ordem de trabalhos: Foi dado despacho à correspondência, aos documentos de secretaria e tesouraria.

Ponto 3 da ordem de trabalhos: Foi dado despacho aos diversos pareceres emitidos pelo Serviço de Ação Social e de Gestão de Projetos.

Estes processos constam de arquivo próprio.

Ponto 4 da ordem de trabalhos: Neste ponto foram tratados os seguintes assuntos:

4.1) Foi concedido apoio a um agregado familiar, em alimentos e vestuário, a pedido da SESARAM.

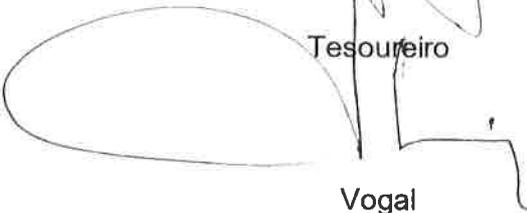


CÁRITAS DIOCESANA DO FUNCHAL
Instituição Particular de Solidariedade Social

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião. Eram vinte horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, achada em conformidade, vai ser assinada pelo Presidente da Direção, Secretária, Tesoureiro e Vogal, sendo rubricadas as restantes folhas.

Presidente

Secretária

Tesoureiro

Vogal
